
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1279/2014 de 20 de Outubro de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 57.909.86€ (cinquenta e sete mil novecentos e nove euros e oitenta e seis cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com a beneficiação e reparação do quartel da AHBV's de Angra do Heroísmo, no âmbito da ação "Beneficiações e Reparções de Quarteis das AHBV's".

A referida transferência será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 02 – Ação 1) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

15 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.